



União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

UNDIME/MG

**DECLARAÇÃO
Não Emissão de Nota Fiscal**

A UNDIME/MG – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 23.840.622/0001-23 e com sede à Rua Alagoas, 730, loja 18 em Belo Horizonte/MG.

Possui como Código da Atividade Econômica Principal – CNAE, o código 94.30-8-00 – atividades de associações de defesa de direitos sociais.

A UNDIME/MG possui imunidade tributária, prevista no artigo 150º da Constituição Federal regulamentada pelo Código Tributário Nacional em seus artigos 9º e 14º. É dispensada a retenção na fonte do IRRF, ISSQN, PIS, COFINS e CSLL.

Não emite Notas Fiscais de Serviços com base no artigo 56 do Decreto Municipal 4.032/1981:

“Art. 56 - São dispensados da emissão de notas fiscais de serviços:

§ 1º - As pessoas jurídicas isentas, as amparadas por imunidade e as empresas que recolham o imposto sob o regime de estimativa, é facultada a emissão de nota fiscal de Serviço e do Ingresso Fiscal, nos termos da legislação em vigor.”

Também não emite notas fiscais de serviços, com base no Decreto Municipal 9.198/1997: *“Art. 8º - O § 1º do art. 56 do RISSQN, baixado pelo Decreto nº 4.032, de 17 de setembro de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:*

§ 1º - As pessoas jurídicas isentas, às amparadas por imunidade e as empresas que recolham o imposto sob o regime de estimativa, é facultada a emissão da Nota Fiscal de Serviços nos termos da legislação em vigor.”

Belo Horizonte 21 de janeiro de 2026.

Assinado por:

4282AF71F50D4B7
Presidente da UNDIME-MG
Jonas Gonçalves Rêgo

Assinado por:

042CAD1F4D54441
Secretário de Assuntos Jurídico
Daniel Santos Ribeiro